



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 698, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Revoga Portaria 376, de 23 de agosto de 2017, nomeia comissão especial de avaliação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, VI e 100, II "d", ambos da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando, a necessidade do serviço público;

Resolve:

Art. 1º. – Nomear os servidores: Hlatan Vinícius Henriques Moreira, ocupante do cargo Chefe de Departamento de Tributos e Fiscalização, Welinton Gomes de Lima, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Licitação e Contratos, Suzane Stéfane da Silva, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Aprovação de Projetos e Fiscalização de Obra, e suplente: William Wagner Emerson, Chefe de Departamento de Recursos Humanos para comporem a Comissão Especial de Avaliação, para promoverem em conjunto avaliação de imóveis destinados à locação e utilização pela municipalidade, assim como de bens móveis declarados inservíveis ao município para posterior alienação.

Parágrafo Único: Os avaliadores titulares, ora nomeados, oferecerão laudo circunstanciado para cada bem avaliado, tomando como base na elaboração do laudo os preços praticados pelo mercado da região, estado de conservação dos bens e, em se tratando bem imóvel para locação, justificando ou não a escolha do imóvel para a sua pretensa destinação.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Art. 2º. – Fica revogada a portaria nº 376, de 23 de agosto de 2017.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 08 de janeiro de 2021.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal